



## Departamento jurídico alerta para os custos do filiado com advogados particulares

O departamento jurídico do SINTSEF/CE atua com seis advogados, seis estagiários, um setor de cálculos e uma funcionária, além de três coordenadores da direção colegiada. Essa estrutura existe para, incessantemente, buscar os direitos de nossos filiados. O acompanhamento às ações jurídicas já existentes e o início de novas ações são constantes. Para tanto, o filiado não paga nada além do percentual de sua filiação.

Estamos lembrando a ação do jurídico para alertá-lo sobre a contratação de advogados particulares para os seus processos. Nossa preocupação é que você seja informado que, **para um advogado particular haverá 4 pagamentos: Honorários, Custas Judiciais, Cálculos e Sucumbência.** Fique atento ainda às procurações que dão direitos muito amplos aos advogados, deixando o servidor desprotegido de pessoas que queiram agir de má-fé.

Assim, reforçamos: busque o setor jurídico do SINTSEF/CE. Esse serviço é um direito seu e nosso dever é prestá-lo com afincos e dedicação.

COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DE 15 ESTADOS E DIREÇÃO DA CONDSEF/FENADSEF, ACONTECEU NO DIA 10 DE FEVEREIRO, EM BRASÍLIA, ENCONTRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ENTIDADES (CDE). NA PAUTA DESTACARAM-SE OS TEMAS: CAMPANHA SALARIAL E REFORMA DA PREVIDÊNCIA. OS COORDENADORES DO SINTSEF/CE ADRIANO DUARTE E AFONSO BARBOSA PARTICIPARAM DO CDE. DENTRE AS RESOLUÇÕES ESTÁ A CRIAÇÃO DE COMITÊS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA E TRABALHISTA. NA OCASIÃO, A CUT APRESENTOU RELATÓRIO COM AS RESOLUÇÕES DE REUNIÃO NACIONAL OCORRIDA NO INÍCIO DO MÊS. NO DOCUMENTO HÁ O PLANO DE LUTAS ELABORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO E AFIRMAÇÃO DA NECESSIDADE DE CAMPANHAS FORTES CONTRA AS REFORMAS DO GOVERNO ILEGÍTIMO DE TEMER.

## CLIQUE E SAIBA MAIS

- SERVIDORES SE ORGANIZAM PARA BARRAR INVESTIDAS CONTRA DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA (CONDSEF)
- COMISSÕES ESPECIAIS DEFINEM AGENDA DE TRABALHO PARA APROVAR AS REFORMAS QUE ATACAM OS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA (CUT)
- CELSO DE MELLO, ENFIM, DECIDE QUE O QUE VALE PARA LULA NÃO VALE PARA MOREIRA FRANCO (DIÁRIO DO CENTRO DO MUNDO)

